



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022

JUSTIFICATIVA Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022, da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Senhorias, o Projeto de Resolução nº ____/2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022.

Inicialmente, após expedida a Portaria nº 16, de 8 de fevereiro de 2022 e criada a presente Comissão, que tem por objetivo investigar, no prazo de 90 dias, possíveis cometimentos de assédio moral e perseguições em face de servidores e usuários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta-MT.

A primeira reunião foi realizada no dia 14 de fevereiro do corrente ano, momento em que de acordo com o art. 54 §6º, iniciou-se a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos.

Destarte, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, dispõe que a Comissão possui o prazo de 90 dia para sua conclusão, sob pena de ser extinta automaticamente após este período.

Contudo, é cediço que o trabalho investigatório desta CPI, é de alta complexidade e que demanda um prazo maior que 90 (noventa) dias para se concluir.

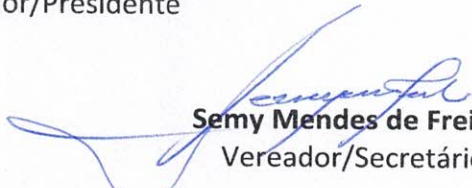
No tocante a possibilidade de prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, o art. 54 §7º do Regimento Camarário permite a prorrogação do prazo por até mais 180 dias, desde que a Comissão se encontre em efetivo funcionamento e mediante aprovação em plenário através de Resolução

Assim, é notório que os trabalhos investigativos da Comissão vêm sendo realizado efetivamente ante aos diversos atos já praticados, e considerando ainda o grande número de documentos a serem analisados e a necessidade de outras diligências essenciais para o deslinde da questão investigada, bem como a complexidade dos trabalhos a serem feitos, se faz necessário que os membros desta Comissão requeiram a dilação do prazo para sua conclusão.

Isto posto, a Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento nas disposições insculpidas no Art. 54, §7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, elaborou o anexo Projeto de Resolução, e requer a sua aprovação.


Klebis Marciano Rocha dos Santos
Vereador/Presidente


João Marco Carrijo Amorim
Vereador/Relator


Semy Mendes de Freitas
Vereador/Secretário



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de abril de 2021.

Klebis Marciano Rocha dos Santos
Vereador/Presidente

João Marco Carrijo Amorim
Vereador/Relator

Semy Mendes de Freitas
Vereador/Secretário



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001107

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/11001107

Número / Ano	001107/2022
Data / Horário	11/04/2022 - 16:50:55
Ementa	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2022.
Autor	Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha